



**EDITAL Nº 01 / 2018 PROEG, DE 17 DE JANEIRO DE 2018**

**PROGRAMA MOBILIDADE ACADÊMICA ANDIFES**

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação torna pública a seleção de alunos de graduação da Universidade Federal do Pará (UFPA) para participar do Programa de Mobilidade Acadêmica Nacional ANDIFES para o ano de 2018.

O Processo Seletivo será realizado observando-se o Convênio estabelecido entre a ANDIFES (Associação Nacional dos Dirigentes de Instituições Federais de Ensino Superior) e o Banco Santander (Brasil) S/A, conforme condições e critérios estabelecidos nesse Edital.

**1. DAS CONDIÇÕES GERAIS**

1.1. O Programa tem como finalidade propiciar aos discentes da Graduação da UFPA a realização de estudos em Instituições Federais de Ensino Superior – IFES da Federação, participantes do Convênio ANDIFES, cuja listagem está disponível no Anexo deste Edital.

1.2. Através de Acordo de Cooperação entre a Andifes e o banco Santander, serão disponibilizadas 5 (cinco) bolsas de auxílio financeiro no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) cada, pagas em 5 (cinco) parcelas mensais de R\$ 500,00 (quinhentos reais), conforme detalha o item 4 deste edital.

1.3 A PROEG disponibilizará recursos próprios para o financiamento de outras 5 (cinco) bolsas de auxílio financeiro, nos mesmos valores destacados no item anterior para participação de alunos no Programa de Mobilidade Acadêmica Nacional ANDIFES, conforme detalha o item 4 deste edital.

1.4. O estudante poderá prorrogar, por mais um único período de 5 meses, sua permanência na IFES em que optou por realizar seus estudos, não dispondo mais da bolsa de apoio para esse fim.

**2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO**

2.1. Ser estudante regularmente matriculado em curso de Graduação da UFPA.

2.2. Ter cursado regularmente, pelo menos, 4 (quatro) períodos letivos do curso ao qual está vinculado.

2.3. Ter aprovação em todas as atividades curriculares previstas para os 2 (dois) primeiros períodos do curso ao qual está vinculado.



2.4. É negada a participação na presente seleção a estudante:

- A) que já tenha participado de Programa de Mobilidade Andifes/ Santander;
- B) vinculado ao Programa de Estudantes Convênio de Graduação — PEC-G;
- C) que encontrar-se no último ano do curso ao qual encontra-se vinculado.

### 3. DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição será admitida **exclusivamente** via internet, no endereço eletrônico <http://www.proeg.ufpa.br>, solicitada a partir das **12h00 do dia 22 de janeiro até as 14h00 do dia 25 de janeiro de 2018**.

3.1.1 Preliminarmente, o candidato deverá ler atentamente e integralmente o presente Edital e assinalar o “Termo de Concordância com o Edital”.

3.1.2 No processo de inscrição, o candidato deverá, primeiramente, cadastrar-se inicialmente com seu número de matrícula e preencher as demais informações necessárias.

### 4. DO AUXÍLIO FINANCEIRO

4.1. O valor total de cada bolsa é de R\$ 3.000,00 (três mil reais) a serem pagos diretamente ao estudante, em cinco parcelas de R\$ 600,00(seiscentos reais), com início previsto para o mês de março de 2018.

4.2. O Banco Santander disponibilizará bolsas inicialmente para 5 (cinco) alunos, os demais selecionados irão compor o quadro de reserva de alunos para bolsas que poderão ser disponibilizadas posteriormente ou por alguma desistência.

4.2.1. O pagamento das bolsas Santander será repassado ao discente até o quinto dia útil de cada mês em conta corrente no Banco Santander, mediante encaminhamento do Termo de Indicação, devidamente assinado pela UFPA e do Termo de Adesão, devidamente assinado pelo beneficiário da bolsa.

4.3 A UFPA também disponibilizará, com recursos da PROEG, auxílio financeiro de igual valor para 5 (cinco) alunos, os demais selecionados irão compor o quadro de reserva de alunos para bolsas que poderão ser disponibilizadas posteriormente ou por alguma desistência.

4.3.1. O pagamento das bolsas aos alunos com recursos da PROEG também irá ocorrer até o quinto dia útil de cada mês em conta corrente do Banco informado pelo discente, mediante encaminhamento do Termo de Indicação, devidamente assinado pela UFPA e do Termo de Adesão, devidamente assinado pelo beneficiário da bolsa.

### 5. DA SELEÇÃO



- 5.1. A seleção dos bolsistas será de responsabilidade da PROEG;
- 5.2. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do CRG;
- 5.3. Ocorrendo empate, terá prioridade o candidato com menor tempo para conclusão do curso.
- 5.4. Persistindo o empate, será selecionado o candidato com maior idade.

## 6. DOS RESULTADOS:

- 6.1. O resultado da seleção será divulgado na página da PROEG, **até as 14h10 do dia 25 de janeiro de 2018.**
- 6.2. Os candidatos selecionados deverão comparecer à PROEG, no período de 29 de janeiro a 2 de fevereiro de 2018 no horário das 8h às 12h, para assinar o Termo de Adesão do Bolsista.
- 6.3 Estudantes dos Campi do Interior terão o mesmo prazo para assinarem o Termo referido no item anterior na Coordenação do Campus.

## 7. DA PARTICIPAÇÃO E ATRIBUIÇÕES DO ALUNO CONTEMPLADO

- 7.1. A participação do estudante no Programa de Mobilidade Acadêmica ANDIFES não implica a transferência de vínculo entre as instituições envolvidas, estando assegurada a vaga do aluno da UFPA durante o período de afastamento.
- 7.2. O tempo de afastamento do aluno será computado no tempo regulamentar previsto para a integralização curricular.
- 7.2. É dever do aluno contemplado com a bolsa desenvolver, na IFES receptora, os estudos pertinentes às disciplinas nas quais for matriculado, sob pena de ter que ressarcir os valores recebidos indevidamente.

## 8. DO CANCELAMENTO

- 8.1. A bolsa poderá ser cancelada nas seguintes situações:
  - 8.1.1. Por iniciativa do bolsista, que deverá comunicar o fato à PROEG imediatamente;
  - 8.1.2. Por imputação de qualquer pena disciplinar imposta ao bolsista pela UFPA ou pela IFES receptora.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. A efetivação da inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação tácita das condições estabelecidas no presente edital e nos Princípios Gerais do Programa Santander Universidades de Mobilidade Nacional, dos quais não poderá alegar desconhecimento.
- 9.2. Os casos omissos serão resolvidos pela PROEG, no limite de sua competência.



**PROEG** PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

**Prof. Dr. Edmar Tavares da Costa**

Pró-Reitor de Ensino de Graduação

Portaria Nº 4487/2016



**PROEG** PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

ANEXO

**Relação de Universidades Participantes do Programa Andifes de Mobilidade Acadêmica**



# PROEG - PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

1 - Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET-MG)  
Moacir Felizardo de Franca Filho  
Diretor de Graduação  
Telefone: (31)3319 - 7034  
Email: franca@des.cefetmg.br

2 - Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca (CEFET -RJ)  
Gisele Maria Ribeiro Vieira  
Diretoria de Ensino – Diren  
Telefone: (21) 2566-3115  
Email: gisele.vieira@cefet-rj.br

3 - Universidade Federal do Rio Grande (FURG)  
Renato Duro Dias  
Pró-reitor i  
a de Graduação  
(53) 3233

-  
6772  
P  
rograd  
.proreitor  
@furg.br  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA)  
Luiz Gustavo Duarte  
Assessor para Assuntos Internacionais  
Telefone:  
(71) 3221

-  
0341  
Email  
:  
international@ifba.edu.br  
Email:  
ifbahaiinternational@gmail.com  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão (IFMA)  
Ximena Paula Nunes Bandeira Maia da Silva  
Pró  
-  
reitora de Ensino  
Telefone:  
(98) 3218

-  
9012 /9115  
Email:  
ximena@ifma.edu.br  
Universidade Federal do ABC (UFABC)  
Carlos Alberto Kamienski  
Assessor de Relações Internacionais  
Telefone:  
(11) 3356

-  
7221  
Email:  
carlos.kamienski@ufabc.edu.br  
Email:  
rel.internacionais@ufabc.edu.br  
Universidade Federal do Acre (UFAC)  
Anderson Azevedo Mesquita  
Coordenadora e Apoio a Programas de Iniciação Profissional e Mobilidade Estudantil (CAIPME/PROGRAD)  
Telefone:  
(68) 3229

-  
2376  
Email:  
caipme@gmail.com  
Email  
:  
lidisagro@gmail.com  
Universidade Federal de Alagoas (UFAL)  
Felipe José de Queiroz Sarmento  
Coordenadoria de Desenvolvimento Pedagógico (CDP/PROGRAD)  
Telefone:  
(82) 3214

-  
1066  
email:  
felipe.sarmento@prograd.ufal.br  
email:  
cdp@prograd.ufal.br  
Universidade Federal do Amazonas (UFAM)  
Lucídio Rocha Santos  
Pró  
-  
reitor de Ensino de Graduação  
Telefone:  
(92) 3305



# PROEG - PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

-	Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA)
1482	Marilu Fiegenbaum
Email: secretaria_proeg@ufam.edu.br	Coordenação de Mobilidade Acadêmica
Email: lucidio@ufam.edu.br	Telefone: (51) 3303
Universidade Federal da Bahia (UFBA)	-
UFBA	8817
-	email: mobilidadeacademica@ufcspa.edu.br
Teresa Cristina Bahiense de Sousa	email: graziadio@ufcspa.edu.br
Assessoria de Ensino	Universidade Federal Rural do
-	Semi
Pró	-
-	árido (UFERSA)
reitoria de Graduação	Lissandro Arielle Vale Batista
(71) 3283	Pró
-	-
7119 coorgrad@ufba.br	reitor de Graduação
prograd@ufba.br	Telefone: (84) 3317
Universidade Federal do Ceará (UFC)	-
Sonia Maria Araújo Castelo Branco	8234 /8331
Coordenadoria de Mobilidade Nacional	Email: prograd@ufersa.edu.br
Telefone: (85) 3366	Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)
-	Donato de Oliveira
9519	Diretor do Departamento de Apoio Acadêmico (DAA)
Email: cad@prograd.ufc.br	Telefone: (27) 4009
Universidade Federal do Cariri (UFCA)	-
Ericsson Venâncio Coriolano	2411
Pró	email: daae@prograd.ufes.br
-	email: secprograd@prograd.ufes.br
Reitora de Ensino	Universidade Federal Fluminense (UFF)
Telefone: (88) 3221	Dulce Mary Rosa Pontes
-	Coordenadora de mobilidade
9692	Telefone: (21) 2629
Email: proen@ufca.edu.br	-
Universidade Federal de Campina Grande (UFCG)	5080
Manasses da Costa Agra Melo	Email: mobilidadeuff@gmail.com
Coordenador de Programas e Estágio	Email: dulce@proac.uff.br
Telefone: (83) 2101	Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS)
-	Maria Helena Baptista Vilares Cordeiro
5225	Assessora
Email: prg@ufcg.edu.br	Especial do Reitor para Assuntos Internacionais
Email: manasses.agra@ufcg.edu.br	



# PROEG - PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Telefone: (49) 2049

-

3715

Email:

[mobilidadeacademica@uffs.edu.br](mailto:mobilidadeacademica@uffs.edu.br)

Universidade Federal de Goiás (UFG)

Luiz Mello de Almeida Neto

Coordenador

do Programa A

ndifes de Mobilidade Estudantil

Telefone:

(62) 3521

-

1799

Email:

[prograd@prograd.ufg.br](mailto:prograd@prograd.ufg.br)

Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD)

Cristiano Rodrigues Fernandes

Pró

-

reitora de Ensino de Graduação (PROGRAD)

Telefone: (67) 3410

-

2825 /2820

Email: [secac@ufgd.edu.br](mailto:secac@ufgd.edu.br)

Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF)

Marta Cristina da Silva

Pró

-

reitoria de Graduação

Telefone: (32) 2102

-

3981

Email: [mobilidade.prograd@ufjf.edu.br](mailto:mobilidade.prograd@ufjf.edu.br)

Universidade Federal de

Lavras (UFLA)

Dênis Renato De Oliveira

Coordenador Institucional Do Programa Andifes De

Mobilidade Estudantil

Telefone:

(35) 3829

-

1113

/ (35) 3829

-

3130

Email:

[prg@prg.ufla.br](mailto:prg@prg.ufla.br)

Email: [denis.oliveira@dae.ufla.br](mailto:denis.oliveira@dae.ufla.br)

Universidade Federal do Maranhão (UFMA)

Conceição de Maria Moura Nascimento Ramos

Departamento de Desenvolvimento Organização Acadêmica

Telefone: (98) 3272

-

8736

Email:

[dedeg@ufma.br](mailto:dedeg@ufma.br)

Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)

Wagner José Corradi

Barbosa

Setor de Estágios e Mobilidade Acadêmica (PROGRAD)

Telefone: (31) 3409

-

4438 /4565

Email: [estagio@prograd.ufmg.br](mailto:estagio@prograd.ufmg.br)

Universidade Federal de Mato Grosso (UFMS)

Amaury Antonio de Castro Junior

Pró

-

reitor de Ensino de Graduação

Telefone: (67) 3345

-

7130

Email:

[caa.preg@ufms.br](mailto:caa.preg@ufms.br)

Universidade Federal do Mato Grosso (UFMT)

Jussane Sartor

Técnico Administrativo em Educação e Gerente de Estágio e

Mobilidade Acadêmica

(65) 3615

-

8105 /8101/8102

[jussane@ufmt.br](mailto:jussane@ufmt.br)

[mobilidade@ufmt.br](mailto:mobilidade@ufmt.br)

Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB)

Anatália Dejana Silva de Oliveira

Pró

-

reitora de Graduação e Ações Afirmativas

Telefone: (77) 3614

-

3527

Email: [prograf@ufob.edu.br](mailto:prograf@ufob.edu.br)

Email

: [anatalia@ufob.edu.br](mailto:anatalia@ufob.edu.br)

Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP)





# PROEG - PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Marco Antonio Moreira de Carvalho  
Mobilidade Acadêmica Nacional na  
Telefone:  
(31) 3559

-

1323

Email: mobilidadeacademica@prograd.uf  
op.br

Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA)

Maria de Fátima de Sousa Lima

Pró

-

Reitora de Ensino de Graduação

Telefone: (93) 2101

-

4934

Email: proen@ufopa.edu.br

Universidade Federal do Pará (UFPA)

Sanclayton Geraldo Carneiro Moreira

Centro de Processos Seletivos

Telefone: (91) 3201

-

7158 /7359

Email: ciac@ufpa.br

Universidade Federal da Paraíba (UFPB)

Marilene Salgueiro

Coordenador de Estágio e Monitoria

Telefone: (83) 3216

-

7383

Email:

codesc@prg.ufpb.br

Universidade Federal de Pernambuco

(UFPE)

Laura Mesquita Paiva

Coordenação de Apoio Acadêmico

Telefone: (81) 2126

-

7015

Email: apoioacademico.proacad@ufpe.br

Universidade Federal de Pelotas (UFPEl)

Maximiliano Sergio Cenci

Núcleo de Programas

-

Coordenação de Programas e Projetos (CPP)

Telefone: (53) 3921

-

1162

Email: prg.mobilidade@gmail.com

Universidade Federal do Piauí (UFPI)

Maria do Socorro Leal Lopes

Pró

-

reitora de Ensino de Graduação

Telefone:

(86) 3215

-

5540

email:

preg@ufpi.edu.br

email:

pregsec@ufpi.edu.br

Universidade Federal do Paraná (UFPR)

Regina Maria Hartog Pombo Rodriguez

Coordenadora de Mobilidade da Assessoria de Relações  
Internacionais

Telefone: (41) 3360

-

5343

Email

: internacional@ufpr.br